PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025
CONTRATO Nº 15122025-02/2025

Contratação de empresa para fornecimento do "Programa Alfa e Beto de Pré-Escola I e II, Alfabetização e Ensino Estruturado do 1º ao 5º Ano", para utilização nas Escolas Municipais, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Educação de Cristino Castro – PI, que, entre si, celebra de um lado o município de Cristino Castro – Pi e do outro, INSTITUTO ALFA E BETO, CNPJ: 08.458.084/0001-13, nos termos que se seguem:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO, Estado do Piauí pessoa jurídica de direito público interno, com sede estabelecida na Avenida Marcos Parente, Nº 1071, Bairro Centro, Cristino Castro – PI, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.364/0001-08, representada neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. Felipe Ferreira Dias, brasileiro, casado, portador do CPF n° 044.916.933-23, RG nº. 2.950.113 SSP-PI, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: INSTITUTO ALFA E BETO, inscrita no CNPJ nº. 08.458.084/0001-13, com sede no Anel Viário Ayrton Senna, Quadra 21, Lote 01D1, Parte G, Escritório, Bairro Distrito Industrial, cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pela senhora Samara Cristina Predroso Vieira, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do CPF: 070.502.066-52, Residente e domiciliada na Rua Licydio Paes, Nº 1519, apartamento 504, Bairro Santa Mônica, cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se o presente instrumento no **Processo Administrativo nº 148/2025, Inexigibilidade nº 032/2025,** elaborada pela **Comissão Permanente de Contratação,** regida pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, cujo **Parecer da Comissão Permanente de Contratação e Parecer Jurídico,** emitido pela Procuradoria Geral do Município integram o presente termo independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente instrumento contratual a Contratação de empresa para fornecimento do "Programa Alfa e Beto de Pré-Escola I e II, Alfabetização e Ensino Estruturado do 1º ao 5º Ano", para utilização nas Escolas Municipais, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Educação de Cristino Castro – PI, que, entre si, celebra de um lado o município de

Cristino Castro – Pi, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, nos quantitativos e valores abaixo especificados:

INSTITUTO ALFA E BETO			
PROGRAMA	QUANTIDADE	VALOR	CUSTO / ALUNO
Programa Alfa e Beto de Pré-Escola I - aluno	150	38.850,00	259,00
Pré I - Kit do Professor	12	11.316,00	943,00
Programa Alfa e Beto de Pré-Escola II - aluno	150	46.575,00	310,50
Pré II - Kit do Professor	10	12.470,00	1.247,00
Programa Alfa e Beto de Alfabetização 1º ano - aluno	200	70.060,00	350,30
1º ano - Kit do Professor	9	12.339,00	1.371,00
Programa de Ensino Estruturado 2º ano - aluno	160	39.712,00	248,20
2º ano - Kit do Professor	7	5.495,00	785,00
Programa de Ensino Estruturado 3º ano - aluno	145	39.725,00	273,97
3º ano - Kit do Professor	6	4.860,00	810,00
3º ano - Kit do Coord. Pedagógico da Escola	5	4.050,00	810,00
3º ano - Kit do Coord. Pedagógico da Secretaria	1	810,00	810,00
Programa de Ensino Estruturado 4º ano - aluno	122	42.292,00	346,66
4º ano - Kit do Professor	5	4.540,00	908,00
4º ano - Kit do Coord. Pedagógico da Escola	5	4.540,00	908,00
4º ano - Kit do Coord. Pedagógico da Secretaria	1	972,00	972,00
Programa de Ensino Estruturado 5º ano - aluno	165	45.189,00	273,87
5º ano - Kit do Professor	7	6.496,00	928,00
5º ano - Kit do Coord. Pedagógico da Escola	5	4.640,00	928,00
5º ano - Kit do Coord. Pedagógico da Secretaria	1	992,00	992,00
Programa Alfa e Beto de Revisão dos Anos Iniciais I - aluno	98	35.354,00	360,76
Kit do Professor	4	13.174,00	3.293,50
Avaliação Diagnóstica de Alfabetização - Telcs para alunos do 3º ao 5º ano	385	15.400,00	40,00
TOTAL	1190	459.851,00	quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais

PROGRAMA ALFA E BETO DE PRÉ-ESCOLA I - ALUNO				
Cód.	Item	Itens / Cjto	Preço Unitário	Preço Total
1263	Meu Livro de Arte	150	100,00	15.000,00
1799	Meu Livro de Atividades – Pré-I (volume I)	150	56,00	8.400,00
1798	Meu Livro de Atividades – Pré-I (volume II)	150	56,00	8.400,00
1380	Grafismo e Caligrafia: Introdução	150	47,00	7.050,00
TOTAL				38.850,00
VALOR POR ALUNO				259,00

PROGRAMA ALFA E BETO DE PRÉ-ESCOLA I - PROFESSOR				
Cód.	Item	Itens / Cjto	Preço Unitário	Preço Total
1263	Meu Livro de Arte	12	100,00	1.200,00
1380	Grafismo e Caligrafia: Introdução	12	47,00	564,00
1726	Meu Livro de Atividades – Pré-I (volume I) - Livro do Professor	12	56,00	672,00
1727	Meu Livro de Atividades – Pré-I (volume II) - Livro do Professor	12	56,00	672,00
430	Conte outra Vez – Livro Gigante	12	217,00	2.604,00
1818	Manual de Orientação – Programa Alfa e Beto de Pré-Escola	12	47,00	564,00
99	Conte outra vez - Manual do Professor	12	26,00	312,00
597	Desenvolvimento Infantil: o que desenvolve?	12	158,00	1.896,00
537	Guia IAB de Educação Infantil	12	111,00	1.332,00
611	Caderno de Registro do Professor - Programa Alfa e Beto de Pré- Escola	12	51,00	612,00
23	Cartazes (cjto com 5)	12	74,00	888,00
TOTAL				11.316,00
VALOR POR PROFESSOR				943,00

PROGRAMA ALFA E BETO DE PRÉ-ESCOLA II - ALUNO				
Cód.	Item	Itens / Cjto	Preço Unitário	Preço Total
87	Meus primeiros traços	150	100,00	15.000,00
1814	Meu Livro de Atividades – Pré-II (volume I)	150	60,00	9.000,00
1815	Meu Livro de Atividades – Pré-II (volume II)	150	60,00	9.000,00
1379	Grafismo e Caligrafia: Letras de Forma	150	47,00	7.050,00
2	Chão de Estrelas - Livro reduzido	75	51,00	3.825,00
25	Letras do Alfabeto em EVA	150	18,00	2.700,00
TOTAL				46.575,00
VALOR POR ALUNO				310,50

PROGRAMA ALFA E BETO DE PRÉ-ESCOLA II - PROFESSOR				
Cód.	Item	Itens / Cjto	Preço Unitário	Preço Total
87	Meus primeiros traços	10	100,00	1.000,00
1379	Grafismo e Caligrafia: Letras de Forma	10	47,00	470,00
1	Chão de Estrelas - Livro Gigante	10	217,00	2.170,00
1812	Meu Livro de Atividades – Pré-II (volume I) - Livro do Professor	10	60,00	600,00
1813	Meu Livro de Atividades – Pré-II (volume II) - Livro do Professor	10	60,00	600,00
320	Manual de Consciência Fonêmica	10	81,00	810,00
1818	Manual de Orientação – Programa Alfa e Beto de Pré-Escola	10	47,00	470,00
9	Chão de Estrelas - Manual do Professor	10	26,00	260,00

597	Desenvolvimento Infantil: o que desenvolve?	10	158,00	1.580,00
537	Guia IAB de Educação Infantil	10	111,00	1.110,00
611	Caderno de Registro do Professor - Programa Alfa e Beto de Pré- Escola	10	51,00	510,00
22	Bonecos Alfa e Beto	10	74,00	740,00
23	Cartazes (cjto com 5)	10	74,00	740,00
24	Cartelas de letras (cjto com 54)	10	141,00	1.410,00
TOTAL				12.470,00
VALOR POR PROFESSOR				1.247,00

PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZAÇÃO - ALUNO					
Disciplina	Cód.	Item	Itens / Cjto	Preço Unitário	Preço Total
Língua Portuguesa	1381	Grafismo e Caligrafia: Letras Cursivas	200	57,00	11.400,00
	1713	Aprender a Ler	200	80,00	16.000,00
	342	Minilivros	40	230,00	9.200,00
	383	Leia Comigo - Livro Reduzido	100	51,00	5.100,00
Matemática	1795	Matemática 1º ano - Volume 1	200	36,00	7.200,00
	1704	Matemática 1º ano - Volume 2	200	36,00	7.200,00
Ciências	1763	Ciências 1º ano	200	37,00	7.400,00
Outros	25	Letras do Alfabeto em EVA	200	18,00	3.600,00
	1804	Caderno de Testes Bimestrais 1º ano Ciências	20	74,00	1.480,00
	1819	Caderno de Testes Bimestrais 1º ano Matemática	20	74,00	1.480,00
TOTAL					70.060,00
VALOR POR ALUNO					350,30

PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZAÇÃO - PROFESSOR					
Disciplina	Cód.	Item	Itens / Cjto	Preço Unitário	Preço Total
Língua Portuguesa	1381	Grafismo e Caligrafia: Letras Cursivas	9	57,00	513,00
	1713	Aprender a Ler	9	80,00	720,00
	618	Aprender a Ler - Manual do Professor	9	72,00	648,00
	382	Leia Comigo - Livro Gigante	9	217,00	1.953,00
	384	Leia Comigo - Manual do Professor	9	26,00	234,00
	320	Manual de Consciência Fonêmica	9	81,00	729,00
	387	Manual de Orientação – Programa Alfa e Beto de	9	51,00	459,00

		Alfabetização			
Matemática	1795	Matemática 1º ano - Volume 1	9	36,00	324,00
	1704	Matemática 1º ano - Volume 2	9	36,00	324,00
	610	Manual de Orientação da Coleção IAB de Matemática	9	26,00	234,00
	1823	Coleção Matemática para Pais e Professores - 6 volumes	9	226,00	2.034,00
Ciências	1763	Ciências 1º ano	9	37,00	333,00
	111	Ciências - 1º ano - Manual do Professor	9	29,00	261,00
Turma	1709	Caderno de Registro do Professor - Programa Alfa e Beto de Alfabetização	9	51,00	459,00
	22	Bonecos Alfa e Beto	9	74,00	666,00
	23	Cartazes (cjto com 5)	9	74,00	666,00
	24	Cartelas de letras (cjto com 54)	9	141,00	1.269,00
	1747	Testes de Alfabetização (I a IV)	9	57,00	513,00
TOTAL					12.339,00
VALOR POR PROFESSOR					1.371,00

PROGRAMA DE ENSINO ESTRUTURADO 2º ANO - ALUNO					
Disciplina	Cód.	Item	Itens / Cjto	Preço Unitário	Preço Total
Língua Portuguesa	1392	Coleção ABCD - Livro A	160	66,00	10.560,00
	1705	Para ler com fluência: jogos, atividades e desafios - 2º ano	160	33,00	5.280,00
Matemática	1357	Matemática 2º ano - Volume 1	160	36,00	5.760,00
	1710	Matemática 2º ano - Volume 2	160	36,00	5.760,00
Ciências	1790	Ciências 2º ano	160	55,00	8.800,00
Testes	1800	Caderno de Testes Bimestrais 2º ano Ciências	16	74,00	1.184,00
	1822	Caderno de Testes Bimestrais 2º ano Matemática	16	74,00	1.184,00
	1736	Caderno de Testes Bimestrais 2º ano Português	16	74,00	1.184,00
TOTAL					39.712,00
VALOR POR ALUNO					248,20

PROGRAMA DE ENSINO ESTRUTURADO 2º ANO - PROFESSOR					
Disciplina	Cód.	Item	Itens / Cjto	Preço Unitário	Preço Total
Língua Portuguesa	1392	Coleção ABCD - Livro A	7	66,00	462,00
	1432	Coleção ABCD - Manual de Orientação	7	47,00	329,00
	488	Coleção ABCD - Manual do Professor - Livro A	7	66,00	462,00
	1705	Para ler com fluência: jogos, atividades e desafios - 2º ano	7	33,00	231,00
	1805	Para ler com fluência - Manual do Professor	7	33,00	231,00
	49	Usando Textos na Sala de Aula: tipos e gêneros textuais	7	55,00	385,00
Matemática	1357	Matemática 2º ano - Volume 1	7	36,00	252,00
	1710	Matemática 2º ano - Volume 2	7	36,00	252,00
	610	Manual de Orientação da Coleção IAB de Matemática	7	26,00	182,00
	1823	Coleção Matemática para Pais e Professores - 6 volumes	7	226,00	1.582,00
Ciências	1790	Ciências 2º ano	7	55,00	385,00
	1820	Ciências - 2º ano - Manual do Professor	7	55,00	385,00
Turma	1706	Caderno de Registro do Professor - Programa Alfa e Beto de Ensino Estruturado	7	51,00	357,00
TOTAL					5.495,00
VALOR POR PROFESSOR					785,00

PROGRAMA DE ENSINO ESTRUTURADO 3º ANO - ALUNO					
Disciplina	Cód.	Item	Itens / Cjto	Preço Unitário	Preço Total
Língua Portuguesa	1797	Coleção ABCD - Livro B	145	66,00	9.570,00
	151	Para ler com fluência: jogos, atividades e desafios - 3º ano	145	33,00	4.785,00
Matemática	1626	Matemática - 3º ano	145	66,00	9.570,00
	1251	Matemática 3º ano - Caderno de Atividades	145	31,00	4.495,00
Ciências	1791	Ciências 3º ano	145	55,00	7.975,00
Testes	1801	Caderno de Testes	15	74,00	1.110,00

		Bimestrais 3º ano Ciências			
	1824	Caderno de Testes Bimestrais 3º ano Matemática	15	74,00	1.110,00
	1802	Caderno de Testes Bimestrais 3º ano Português	15	74,00	1.110,00
TOTAL					39.725,00
VALOR POR ALUNO					273,97

PROGRAMA DE ENSINO ESTRUTURADO 3º ANO - PROFESSOR					
Disciplina	Cód.	Item	Itens / Cjto	Preço Unitário	Preço Total
Língua Portuguesa	1797	Coleção ABCD - Livro B	6	66,00	396,00
	1432	Coleção ABCD - Manual de Orientação	6	47,00	282,00
	489	Coleção ABCD - Manual do Professor - Livro B	6	66,00	396,00
	151	Para ler com fluência: jogos, atividades e desafios - 3º ano	6	33,00	198,00
	1805	Para ler com fluência - Manual do Professor	6	33,00	198,00
	49	Usando Textos na Sala de Aula: tipos e gêneros textuais	6	55,00	330,00
Matemática	1627	Matemática - 3º ano - Livro do Professor	6	66,00	396,00
	421	Matemática - 3º ano - Caderno de Atividades - Livro do Professor	6	31,00	186,00
	610	Manual de Orientação da Coleção IAB de Matemática	6	26,00	156,00
	1823	Coleção Matemática para Pais e Professores - 6 volumes	6	226,00	1.356,00
Ciências	1791	Ciências 3º ano	6	55,00	330,00
	332	Ciências - 3º ano - Manual do Professor	6	55,00	330,00
Turma	1706	Caderno de Registro do Professor - Programa Alfa e Beto de Ensino Estruturado	6	51,00	306,00
TOTAL					4.860,00
VALOR POR PROFESSOR					810,00

3º ANO - KIT PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA

Cód.	Item	Itens / Cjto	Preço Unitário	Preço Total
1797	Coleção ABCD - Livro B	5	66,00	330,00
1432	Coleção ABCD - Manual de Orientação	5	47,00	235,00
489	Coleção ABCD - Manual do Professor - Livro B	5	66,00	330,00
151	Para ler com fluência: jogos, atividades e desafios - 3º ano	5	33,00	165,00
1805	Para ler com fluência - Manual do Professor	5	33,00	165,00
49	Usando Textos na Sala de Aula: tipos e gêneros textuais	5	55,00	275,00
1627	Matemática - 3º ano - Livro do Professor	5	66,00	330,00
421	Matemática - 3º ano - Caderno de Atividades - Livro do Professor	5	31,00	155,00
610	Manual de Orientação da Coleção IAB de Matemática	5	26,00	130,00
1823	Coleção Matemática para Pais e Professores - 6 volumes	5	226,00	1.130,00
1791	Ciências 3º ano	5	55,00	275,00
332	Ciências - 3º ano - Manual do Professor	5	55,00	275,00
1706	Caderno de Registro do Professor - Programa Alfa e Beto de Ensino Estruturado	5	51,00	255,00
TOTAL				4.050,00
VALOR POR COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA				810,00

3º ANO - KIT PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA				
Cód.	Item	Itens / Cjto	Preço Unitário	Preço Total
1797	Coleção ABCD - Livro B	1	66,00	66,00
1432	Coleção ABCD - Manual de Orientação	1	47,00	47,00
489	Coleção ABCD - Manual do Professor - Livro B	1	66,00	66,00
151	Para ler com fluência: jogos, atividades e desafios - 3º ano	1	33,00	33,00
1805	Para ler com fluência - Manual do Professor	1	33,00	33,00
49	Usando Textos na Sala de Aula: tipos e gêneros textuais	1	55,00	55,00
1627	Matemática - 3º ano - Livro do Professor	1	66,00	66,00
421	Matemática - 3º ano - Caderno de Atividades - Livro do Professor	1	31,00	31,00
610	Manual de Orientação da Coleção IAB de Matemática	1	26,00	26,00
1823	Coleção Matemática para Pais e Professores - 6 volumes	1	226,00	226,00
1791	Ciências 3º ano	1	55,00	55,00
332	Ciências - 3º ano - Manual do Professor	1	55,00	55,00
1706	Caderno de Registro do Professor - Programa Alfa e Beto de Ensino Estruturado	1	51,00	51,00
TOTAL				810,00

VALOR POR COORDENADOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA	810,00

PROGRAMA DE ENSINO ESTRUTURADO 4º ANO - ALUNO					
Disciplina	Cód.	Item	Itens / Cjto	Preço Unitário	Preço Total
Língua Portuguesa	1817	Coleção ABCD - Livro C	122	66,00	8.052,00
	199	Para ler com fluência: jogos, atividades e desafios - 4º ano	122	33,00	4.026,00
	60	Para Ler e Reler	122	72,00	8.784,00
Matemática	1628	Matemática 4º ano	122	66,00	8.052,00
	419	Matemática 4º ano - Caderno de Atividades	122	31,00	3.782,00
Ciências	1792	Ciências 4º ano	122	55,00	6.710,00
Testes	1734	Caderno de Testes Bimestrais 4º ano Ciências	13	74,00	962,00
	1825	Caderno de Testes Bimestrais 4º ano Matemática	13	74,00	962,00
	1806	Caderno de Testes Bimestrais 4º ano Português	13	74,00	962,00
TOTAL					42.292,00
VALOR POR ALUNO					346,66

PROGRAMA DE ENSINO ESTRUTURADO 4º ANO - PROFESSOR					
Disciplina	Cód.	Item	Itens / Cjto	Preço Unitário	Preço Total
Língua Portuguesa	1817	Coleção ABCD - Livro C	5	66,00	330,00
	1432	Coleção ABCD - Manual de Orientação	5	47,00	235,00
	491	Coleção ABCD - Manual do Professor - Livro C	5	66,00	330,00
	199	Para ler com fluência: jogos, atividades e desafios - 4º ano	5	33,00	165,00
	1805	Para ler com fluência - Manual do Professor	5	33,00	165,00
	60	Para Ler e Reler	5	72,00	360,00
	61	Para Ler e Reler – Manual de Desenvolvimento de Fluência de Leitura	5	26,00	130,00
	49	Usando Textos na Sala de Aula: tipos e gêneros textuais	5	55,00	275,00
Matemática	1363	Matemática - 4º ano - Livro do Professor	5	66,00	330,00

	420	Matemática - 4º ano - Caderno de Atividades - Livro do Professor	5	31,00	155,00
	610	Manual de Orientação da Coleção IAB de Matemática	5	26,00	130,00
	1823	Coleção Matemática para Pais e Professores - 6 volumes	5	226,00	1.130,00
Ciências	1792	Ciências 4º ano	5	55,00	275,00
	434	Ciências - 4º ano - Manual do Professor	5	55,00	275,00
Turma	1706	Caderno de Registro do Professor - Programa Alfa e Beto de Ensino Estruturado	5	51,00	255,00
TOTAL					4.540,00
VALOR POR PROFESSOR					908,00

4º ANO - KIT PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA				
Cód.	Item	Itens / Cjto	Preço Unitário	Preço Total
1817	Coleção ABCD - Livro C	5	66,00	330,00
1432	Coleção ABCD - Manual de Orientação	5	47,00	235,00
491	Coleção ABCD - Manual do Professor - Livro C	5	66,00	330,00
199	Para ler com fluência: jogos, atividades e desafios - 4º ano	5	33,00	165,00
1805	Para ler com fluência - Manual do Professor	5	33,00	165,00
60	Para Ler e Reler	5	72,00	360,00
61	Para Ler e Reler – Manual de Desenvolvimento de Fluência de Leitura	5	26,00	130,00
49	Usando Textos na Sala de Aula: tipos e gêneros textuais	5	55,00	275,00
1363	Matemática - 4º ano - Livro do Professor	5	66,00	330,00
420	Matemática - 4º ano - Caderno de Atividades - Livro do Professor	5	31,00	155,00
610	Manual de Orientação da Coleção IAB de Matemática	5	26,00	130,00
1823	Coleção Matemática para Pais e Professores - 6 volumes	5	226,00	1.130,00
1792	Ciências 4º ano	5	55,00	275,00
434	Ciências - 4º ano - Manual do Professor	5	55,00	275,00
1706	Caderno de Registro do Professor - Programa Alfa e Beto de Ensino Estruturado	5	51,00	255,00
TOTAL				4.540,00

VALOR POR COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA	908,00

4º ANO - KIT PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA				
Cód.	Item	Itens / Cjto	Preço Unitário	Preço Total
1817	Coleção ABCD - Livro C	1	66,00	66,00
1432	Coleção ABCD - Manual de Orientação	1	47,00	47,00
491	Coleção ABCD - Manual do Professor - Livro C	1	66,00	66,00
199	Para ler com fluência: jogos, atividades e desafios - 4º ano	1	33,00	33,00
1805	Para ler com fluência - Manual do Professor	1	33,00	33,00
60	Para Ler e Reler	1	72,00	72,00
61	Para Ler e Reler – Manual de Desenvolvimento de Fluência de Leitura	1	26,00	26,00
49	Usando Textos na Sala de Aula: tipos e gêneros textuais	1	55,00	55,00
1363	Matemática - 4º ano - Livro do Professor	1	66,00	66,00
420	Matemática - 4º ano - Caderno de Atividades - Livro do Professor	1	31,00	31,00
610	Manual de Orientação da Coleção IAB de Matemática	1	26,00	26,00
1823	Coleção Matemática para Pais e Professores - 6 volumes	1	226,00	226,00
1792	Ciências 4º ano	1	55,00	55,00
434	Ciências - 4º ano - Manual do Professor	1	55,00	55,00
1706	Caderno de Registro do Professor - Programa Alfa e Beto de Ensino Estruturado	1	51,00	51,00
219	Manual da Escola	1	32,00	32,00
340	Manual da Secretaria de Educação	1	32,00	32,00
TOTAL				972,00
VALOR POR COORDENADOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA				972,00

PROGRAMA DE ENSINO ESTRUTURADO 5º ANO - ALUNO					
Disciplina	Cód.	Item	Itens / Cjto	Preço Unitário	Preço Total
Língua Portuguesa	1794	Coleção ABCD - Livro D	165	66,00	10.890,00
	604	Para ler com fluência: jogos, atividades e desafios - 5º ano	165	33,00	5.445,00
Matemática	1796	Matemática 5º ano	165	66,00	10.890,00
	426	Matemática 5º ano - Caderno de Atividades	165	31,00	5.115,00
Ciências	1793	Ciências 5º ano	165	55,00	9.075,00
Testes	1803	Caderno de Testes	17	74,00	1.258,00

		Bimestrais 5º ano Ciências			
	1826	Caderno de Testes Bimestrais 5º ano Matemática	17	74,00	1.258,00
	1739	Caderno de Testes Bimestrais 5º ano Português	17	74,00	1.258,00
TOTAL					45.189,00
VALOR POR ALUNO					273,87

PROGRAMA DE ENSINO ESTRUTURADO 5º ANO - PROFESSOR					
Disciplina	Cód.	Item	Itens / Cjto	Preço Unitário	Preço Total
Língua Portuguesa	1794	Coleção ABCD - Livro D	7	66,00	462,00
	1432	Coleção ABCD - Manual de Orientação	7	47,00	329,00
	490	Coleção ABCD - Manual do Professor - Livro D	7	66,00	462,00
	604	Para ler com fluência: jogos, atividades e desafios - 5º ano	7	33,00	231,00
	1805	Para ler com fluência - Manual do Professor	7	33,00	231,00
	472	Para ler com fluência: atividades orais para a sala de aula - Manual do Professor	7	118,00	826,00
	49	Usando Textos na Sala de Aula: tipos e gêneros textuais	7	55,00	385,00
Matemática	1807	Matemática - 5º ano - Livro do Professor	7	66,00	462,00
	427	Matemática - 5º ano - Caderno de Atividades - Livro do Professor	7	31,00	217,00
	610	Manual de Orientação da Coleção IAB de Matemática	7	26,00	182,00
	1823	Coleção Matemática para Pais e Professores - 6 volumes	7	226,00	1.582,00
Ciências	1793	Ciências 5º ano	7	55,00	385,00
	1821	Ciências - 5º ano - Manual do Professor	7	55,00	385,00
Turma	1706	Caderno de Registro do Professor - Programa Alfa e Beto de Ensino Estruturado	7	51,00	357,00
TOTAL					6.496,00

VALOR POR PROFESSOR	928,00

5º ANO - KIT PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA				
Cód.	Item	Itens / Cjto	Preço Unitário	Preço Total
1794	Coleção ABCD - Livro D	5	66,00	330,00
1432	Coleção ABCD - Manual de Orientação	5	47,00	235,00
490	Coleção ABCD - Manual do Professor - Livro D	5	66,00	330,00
604	Para ler com fluência: jogos, atividades e desafios - 5º ano	5	33,00	165,00
1805	Para ler com fluência - Manual do Professor	5	33,00	165,00
472	Para ler com fluência: atividades orais para a sala de aula - Manual do Professor	5	118,00	590,00
49	Usando Textos na Sala de Aula: tipos e gêneros textuais	5	55,00	275,00
1807	Matemática - 5º ano - Livro do Professor	5	66,00	330,00
427	Matemática - 5º ano - Caderno de Atividades - Livro do Professor	5	31,00	155,00
610	Manual de Orientação da Coleção IAB de Matemática	5	26,00	130,00
1823	Coleção Matemática para Pais e Professores - 6 volumes	5	226,00	1.130,00
1793	Ciências 5º ano	5	55,00	275,00
1821	Ciências - 5º ano - Manual do Professor	5	55,00	275,00
1706	Caderno de Registro do Professor - Programa Alfa e Beto de Ensino Estruturado	5	51,00	255,00
TOTAL				4.640,00
VALOR POR COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA				928,00

5º ANO - KIT PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA				
Cód.	Item	Itens / Cjto	Preço Unitário	Preço Total
1794	Coleção ABCD - Livro D	1	66,00	66,00
1432	Coleção ABCD - Manual de Orientação	1	47,00	47,00
490	Coleção ABCD - Manual do Professor - Livro D	1	66,00	66,00
604	Para ler com fluência: jogos, atividades e desafios - 5º ano	1	33,00	33,00
1805	Para ler com fluência - Manual do Professor	1	33,00	33,00
472	Para ler com fluência: atividades orais para a sala de aula - Manual do Professor	1	118,00	118,00
49	Usando Textos na Sala de Aula: tipos e gêneros textuais	1	55,00	55,00
1807	Matemática - 5º ano - Livro do Professor	1	66,00	66,00
427	Matemática - 5º ano - Caderno de Atividades - Livro do Professor	1	31,00	31,00
610	Manual de Orientação da Coleção IAB de Matemática	1	26,00	26,00

1823	Coleção Matemática para Pais e Professores - 6 volumes	1	226,00	226,00
1793	Ciências 5º ano	1	55,00	55,00
1821	Ciências - 5º ano - Manual do Professor	1	55,00	55,00
1706	Caderno de Registro do Professor - Programa Alfa e Beto de Ensino Estruturado	1	51,00	51,00
219	Manual da Escola	1	32,00	32,00
340	Manual da Secretaria de Educação	1	32,00	32,00
TOTAL				992,00
VALOR POR COORDENADOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA				992,00

PROGRAMA ALFA E BETO DE REVISÃO DOS ANOS INICIAIS I - ALUNO							
Disciplina	Uso	Ano	Cód.	Item	Itens / Cjto	Preço Unitário	Preço Total
Língua Portuguesa	1º semestre	Todos	1392	Coleção ABCD - Livro A	98	66,00	6.468,00
			1705	Para ler com fluência: jogos, atividades e desafios - 2º ano	98	33,00	3.234,00
	2º semestre	4º	1817	Coleção ABCD - Livro C	48	66,00	3.168,00
		5º	1794	Coleção ABCD - Livro D	50	66,00	3.300,00
Matemática	1º semestre	Todos	1357	Matemática 2º ano - Volume 1	98	36,00	3.528,00
			1710	Matemática 2º ano - Volume 2	98	36,00	3.528,00
	2º semestre	Todos	1251	Matemática 3º ano - Caderno de Atividades	98	31,00	3.038,00
Ciências	Ano todo	4º	1792	Ciências 4º ano	48	55,00	2.640,00
		5º	1793	Ciências 5º ano	50	55,00	2.750,00
Testes	Ano todo	Todos	1822	Caderno de Testes Bimestrais 2º ano Matemática	10	74,00	740,00
			1824	Caderno de Testes Bimestrais 3º ano Matemática	10	74,00	740,00
		4º	1734	Caderno de Testes Bimestrais 4º ano Ciências	5	74,00	370,00
		5º	1803	Caderno de Testes Bimestrais	5	74,00	370,00

				5º ano Ciências			
		Todos	1736	Caderno de Testes Bimestrais 2º ano Português	10	74,00	740,00
		4º	1806	Caderno de Testes Bimestrais 4º ano Português	5	74,00	370,00
		5º	1739	Caderno de Testes Bimestrais 5º ano Português	5	74,00	370,00
TOTAL							35.354,00
VALOR POR ALUNO							360,76

PROGRAMA ALFA E BETO DE REVISÃO DOS ANOS INICIAIS I - PROFESSOR							
Disciplina	Uso	Ano	Cód.	Item	Itens / Cjto	Preço Unitário	Preço Total
Língua Portuguesa	1º semestre	Todos	1392	Coleção ABCD - Livro A	4	66,00	264,00
			488	Coleção ABCD - Manual do Professor - Livro A	4	66,00	264,00
			1432	Coleção ABCD - Manual de Orientação	4	47,00	188,00
			49	Usando Textos na Sala de Aula: Tipos e gêneros textuais	4	55,00	220,00
			1705	Para ler com fluência: jogos, atividades e desafios - 2º ano	4	33,00	132,00
			1805	Para ler com fluência - Manual do Professor	4	33,00	132,00
	2º semestre	4º	1817	Coleção ABCD - Livro C	2	66,00	132,00
			491	Coleção ABCD - Manual do Professor - Livro C	2	66,00	132,00
		5º	1794	Coleção ABCD - Livro D	2	66,00	132,00
			490	Coleção ABCD - Manual do Professor - Livro D	2	66,00	132,00
Matemática	1º semestre	Todos	1823	Coleção	4	226,00	904,00

				Matemática para Pais e Professores - 6 volumes			
			610	Manual de Orientação da Coleção IAB de Matemática	4	26,00	104,00
			1357	Matemática 2º ano - Volume 1	4	36,00	144,00
			1710	Matemática 2º ano - Volume 2	4	36,00	144,00
	2º semestre		421	Matemática - 3º ano - Caderno de Atividades - Livro do Professor	98	31,00	3.038,00
			1627	Matemática - 3º ano - Livro do Professor	98	66,00	6.468,00
Material para classe	Ano todo	Todos	1706	Caderno de Registro do Professor - Programa Alfa e Beto de Ensino Estruturado	4	51,00	204,00
Ciências	Ano todo	4º	1792	Ciências 4º ano	2	55,00	110,00
			434	Ciências - 4º ano - Manual do Professor	2	55,00	110,00
		5º	1793	Ciências 5º ano	2	55,00	110,00
			1821	Ciências - 5º ano - Manual do Professor	2	55,00	110,00
TOTAL							13.174,00
VALOR POR PROFESSOR							3.293,50

CLAÚSULA SEGUNDA
DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

2.1. Os livros deverão ser entregues de uma única vez, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Marcos Parente, Nº 1071, Bairro Centro, Cristino Castro – PI, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

2.2. O transporte dos livros até os locais de entrega, incluindo operação de carga e descarga, deverá ser providenciado e pago pela Contratada.

2.3. A Contratada deverá embalar os livros, conforme quantitativos constantes na Ordem de Fornecimento.

2.4. O prazo de entrega será excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e a critério da administração, observado o disposto no art. 107, § 1°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.5. O recebimento dos livros será efetuado por comissão designada, ou por servidor do quadro de técnicos da Secretaria Municipal de Educação, aplicando-se em interpretação extensiva o art. 140, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.6. A simples entrega dos livros não implica na sua aceitação definitiva o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observados os seguintes procedimentos:

I. Recebimento Provisório: os livros serão recebidos provisoriamente pela Comissão de Fiscalização no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta de Preços da Contratada e na respectiva Autorização de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas no Contrato Administrativo;

II. Recebimento Definitivo: os livros serão recebidos definitivamente após a verificação pelo Fiscal quanto à quantidade, qualidade e conformidade dos produtos, bem como o cumprimento do prazo de entrega, que deverá ser expedido no prazo de até dois (2) dias consecutivos, contado da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

2.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os livros fornecidos em desacordo com as condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento, ficando a Contratada, sujeita à substituição do objeto rejeitado.

2.8. A entrega dos livros deverá ser feita pela Contratada em perfeito estado, ressaltando-se que os itens danificados durante o transporte serão restituídos.

2.9. O aceite/aprovação dos livros pela Administração não exclui a responsabilidade civil da Contratada, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência verificadas posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal as faculdades previstas no art.18 da Lei Federal n° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

2.10. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos produtos entregues, sendo que a data da assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia.

2.11. Substituição de Objeto Reprovado:

2.11.1. A Contratada deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os livros:

a) Reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência, na Proposta de Preços da Contratada e na respectiva Autorização de Fornecimento;

b) Que apresentem vícios redibitórios que os tomem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam.

11.2. Em caso de recusa dos livros será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído pela Contratada no prazo de até 2 (dois) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Notificação.

11.3. Caso a substituição dos livros recusados não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e a Contratada estará sujeita à aplicação das sanções

previstas no este Termo de Referência, inclusive multa de mora.
11.4. A Contratada deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.
11.5. Os vícios redibitórios poderão ser identificados após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

3.1. A CONTRATADA obriga-se a:
3.1.1. Entregar os livros no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
3.1.2. Entregar os livros no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Marcos Parente, Nº 1071, Bairro Centro, Cristino Castro – PI;
3.1.3. Substituir os livros reprovados no recebimento provisório ou que apresentem vícios redibitórios que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas, observado o prazo de até 2 (dois) dias consecutivos, contado a partir do recebimento do respectivo Termo de Recusa;
3.1.4. Observar o prazo de garantia mínimo de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
3.1.5. Providenciar a seguinte documentação para fins de instrução dos processos de pagamento devidamente atualizados: a). Prova de regularidade com a Fazenda Federal e com a Seguridade Social (INSS). mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros; b) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual; c) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual; d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal; e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal; f) Certificado de Regularidade do FGTS; g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
3.1.6. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
3.1.7. Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
3.1.8. Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
3.1.9. Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
3.1.10. Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga. encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
3.1.11. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local em que onde serão entregues os livros;
3.1.12. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

3.1.13. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução da entrega, como única e exclusiva empregadora;
3.1.14. Responsabilizar por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço. por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
3.1.15. Responsabilizar pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
3.1.16. Manter, durante a vigência do Contrato Administrativo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para fins da contratação direta.
3.1.17. Executar, fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;
3.1.18. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, verificando vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
3.1.19. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
3.1.20. Entregar os livros didáticos, conforme solicitação da CONTRATANTE obedecendo às especificações, prazos, locais e condições constantes do Termo de Referência e proposta ofertada pela CONTRATADA;
3.1.21. Atender, manter e disponibilizar todas as exigências e condições constantes do Termo de Referência;
3.1.22. Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações relacionadas com o objeto fornecido.
3.1.23. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas no fornecimento do objeto;
3.1.24. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho do objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
3.1.25. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com substituição de serviços que não estejam de acordo com as especificações e condições avençadas, sem qualquer ônus à Contratante;
3.1.26. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.
3.1.27. A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte o objeto desse respectivo termo, em que por venturas e verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos.
3.1.28. Cumprir e fazer cumprir seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou conveniados.

3.2. A CONTRATANTE se compromete a:
3.2.1. Emitir a Nota de Empenho e respectiva Autorização de Fornecimento;
3.2.2. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos livros por intermédio da Comissão de Fiscalização;
3.2.3. Receber os livros em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
3.2.4. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos;
3.2.5. Notificar a Contratada, para a substituição de produtos que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa, Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
3.2.6. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos livros;
3.2.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
3.2.8. Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, prorrogável na forma do art. 107, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA
DO PREÇO DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. DO PREÇO: O valor do presente contrato é de valor global R$ 459.851,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais), a ser pago mediante a emissão de Ordem de fornecimento e Nota Fiscal.
5.1.1. Nos preços estipulados estão incluídos todos os custos decorrentes do fornecimento dos livros tais como: embalagem, mão-de-obra, salário, encargos sociais, fiscais, previdenciários, de segurança do trabalho e trabalhistas, fretes, seguros, impostos e taxas, contribuições e alvarás, ou quaisquer outros custos incidentes diretos ou indiretos, mesmo não especificados e que sejam necessários à consecução deste, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro.
5.2. DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após o efetivo fornecimento do objeto. As faturas deverão conter no mínimo os seguintes dados:
5.2.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, observado o prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data do recebimento definitivo efetuado pelo Fiscal deste Contrato, formalizado por meio de 'ateste', cabendo a CONTRATADA protocolar a Nota Fiscal/Fatura, emitida em 1 (uma) via, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada dos seguintes documentos: a) cópia da Nota de Empenho; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às

contribuições previdenciárias e as de terceiros; c) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual; d) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual; e) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal; f) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal: g) Certificado de Regularidade do FGTS; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT.

5.2.2. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pela comissão responsável pelo recebimento dos serviços prestados, que também deverá conferir toda a documentação constante no item;

5.2.3. O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

5.2.4. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) fiscal(is), motivada por erro ou incorreções. o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

5.2.5. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista. o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

5.2.6. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

5.2.7. Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pela CONTRATADA e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a Prefeitura Municipal fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação, conforme cláusula específica do Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEXTA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FUNDEB, QSE, emendas e custeios, Dotação Orçamentária - 020401 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS, 020402 - FUNDEB - 12.365.0035.2260.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil, 12.361.0032.2246.0000 - Ações do Programa Salário Educação-QSE, 12.361.0030.2203.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – 30%, 12.361.0030.2202.0000 - Coordenação geral da Sec. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, 12.365.0035.2263.0000 - Manut. e Desenvolvimento do Ensino Pre-Escolar-30% - FUNDEB, 12.365.0035.2267.0000 - Manutenção do Ensino Infantil-Creche-30% FUNDEB, Atividade - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES E MULTA

7.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas, a Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Aplicando-se o disposto no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos livros paradidáticos sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
b) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

7.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:
a) Advertência;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

7.5. Caberá à Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

7.6. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Contratada e publicação no Diário Oficial do Município, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

7.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

7.8. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

7.9. Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA OITAVA
DA GARANTIA DOS PRODUTOS

8.1. O prazo de garantia dos livros não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

8.2. As garantias de fabricação dos livros devem compreender a entrega em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal, e impõe a substituição do produto que for eventualmente recusado.

8.3. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal que a impropriedade nos livros decorreram de armazenamento inadequado pela Contratada, mau uso, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a Contratada não seja direta ou indiretamente responsável.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 104 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

9.2. A rescisão poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos do artigo 104 da sobredita Lei;

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

c) Judicial, nos termos da legislação.

9.3. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 Lei Federal nº 14.133/2021, será designada uma comissão ou representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA PUBLICAÇÃO

11.1. Caberá a CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação resumida do Instrumento de Contrato e de seus aditamentos, na imprensa oficial e no prazo legal, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA APRECIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

12.1. O presente Instrumento será objeto de apreciação pelo Controlador interno do Município, não se responsabilizando o CONTRATANTE, se este, por qualquer motivo, denegar-lhe aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

13.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Em que:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = i I = 6/100 I = 0,00016438
365 365
i = taxa percentual anual no valor de 6%.

13.2. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 13.1.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irreajustáveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Termo de Referência e na cláusula Décima Quinta do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DA REVISÃO DE PREÇOS

15.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

15.2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DA VINCULAÇÃO

16.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
I) Processo Administrativo nº 148/2025.
II) Inexigibilidade de Licitação n°. 032/2025
III) Proposta e documentos anexos apresentados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

17.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.
17.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

18.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Aplicar-se-ão a este contrato os princípios constitucionais da Administração Pública, a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA
DO FORO

20.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Cristino Castro – PI, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos da execução deste Contrato.
E, por estarem de acordo, é digitado este instrumento, em 03 (três) vias originais, que vai rubricado nas primeiras e assinado na última folha pelas partes inicialmente nomeadas, na presença das testemunhas abaixo arroladas, extraindo-se tantas cópias quantas se fizerem necessárias.

Cristino Castro - PI, 15 de dezembro de 2025.

FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323 Assinado de forma digital por FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SAMARA CRISTINA PEDROSO VIEIRA:07050206652 Assinado de forma digital por SAMARA CRISTINA PEDROSO VIEIRA:07050206652 Dados: 2025.12.26 09:04:40 -03'00'

Samara Cristina Predroso Vieira
RG: 13.050.490 SSP/MG
CPF: 070.502.066-52
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
CPF Nº.:

2 - _____
CPF Nº.:

EXTRATO CONTRATO Nº 15122025-02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento do "Programa Alfa e Beto de Pré-Escola I e II, Alfabetização e Ensino Estruturado do 1º ao 5º Ano", para utilização nas Escolas Municipais, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Educação de Cristino Castro – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADA: INSTITUTO ALFA E BETO, CNPJ: 08.458.084/0001-13.
VALOR: R$ 459.851,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FUNDEB, QSE, emendas e custeios, Dotação Orçamentária - 020401 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS, 020402 - FUNDEB - 12.365.0035.2260.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil, 12.361.0032.2246.0000 - Ações do Programa Salário Educação-QSE, 12.361.0030.2203.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – 30%, 12.361.0030.2202.0000 - Coordenação geral da Sec. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, 12.365.0035.2263.0000 - Manut. e Desenvolvimento do Ensino Pre-Escolar-30% - FUNDEB, 12.365.0035.2267.0000 - Manutenção do Ensino Infantil-Creche-30% FUNDEB, Atividade - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Samara Cristina Predroso Vieira pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal